



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 203/2022,**  
**de 03 de novembro de 2022.**

*“Abertura de Créditos Adicionais  
Suplementares no Orçamento 2022”.*

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.110/2022, de 03 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 3.876.660,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2702.2.157	Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	9.800,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0001	1.000,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0001	6.000,00

- III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0020	30.000,00

- IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.249	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	100.000,00

- V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1001.1.071	Equipamentos e Material permanente para SESA		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	25.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.1.198	Transferência de Recurso do FES - Portaria SES nº 928/2021 Farmácia Cuidar Mais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4500	10.500,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.199	Pista de Caminhada e Praça de Convivência – Contrato de Repasse nº 761884/2017		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	115.000,00

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.201	Construção de Infraestrutura Turística na Orla do Rio Quaraí – Contrato de Repasse nº 899223/2020		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	65.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1508.1.902	Construção, Ampliação de Prédios Públicos - OC		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	3.100.000,00

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.200	Pavimentação de Pedra Irregular – Contrato de Repasse nº 867047/2018		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	290.000,00

XI. Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.119	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.000,00

XII. Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.2001.2.125	Fundo de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

XIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.146	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	0001	66.360,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**;

Estimativa de excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 622.360,00 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais);

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	6.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.1.198	Transferência de Recurso do FES - Portaria SES nº 928/2021 Farmácia Cuidar Mais		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4500	10.500,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1001.2.070	Manutenção das Atividades de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	8.611,22

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	16.388,78

V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.116	Construção, reforma e melhoria de moradias - OC		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	300.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.2.107	Manutenção da Malha Viária Urbana - OC		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	2.800.000,00

VII. Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.119	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00

VIII. Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.2001.2.125	Fundo de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 03 de novembro de 2022.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração